



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

06/03/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADORA WANDRESSA FREITAS BARBOSA - PP

Documento Aprovado

Em: 13/03/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 181/2023

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, A vereadora que esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, indica que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Foroni, Secretário de Desenvolvimento, Sr. Adão evndro Pereira, com cópia para o Secretário de Educação, Sr. Miquéias Augusto ferreira Nantes para a seguinte providência:

SUGERINDO A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ), PARA ALFABETIZAÇÃO NA LÍNGUA INDÍGENA MATERNA E PORTUGUÊS NA ALDEIA LARANJEIRA NÂNDERU.

JUSTIFICATIVA:

Há professores na própria comunidade indígena que podem prestar estes serviços. A aldeia apresenta essa demanda possuindo um número expressivo de estudantes, e com a sala de aula tem o objetivo atender as necessidades educacionais de um povo que deve ter seus direitos assegurados, com equidade, justiça e igualdade estabelecida por Lei. Protegendo os direitos dos índios, e entre esses direitos está o de poderem preservar e manter viva sua cultura e tradição.

Em quase todas as escolas indígenas os alunos recebem uma educação bilíngue. São alfabetizados primeiro na língua indígena materna e depois no português. É importante que nas aldeias as aulas sejam dadas também na língua da tribo e que seja ensinada a história da comunidade para que a cultura tradicional não se perca.

Sala das Sessões, 01/03/2023 - 12:02:19

WANDRESSA FREITAS BARBOSA / 01590608186 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 06/09/2023

Assinado Digitalmente